



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Resolução nº 06, de 18 de Junho de 2013

"Cria Comissão Especial e dá outras providências".

MARCOS ANTONIO GIATI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica criada a Comissão Especial que visa fiscalizar e acompanhar o cumprimento do contrato de concessão do transporte público em Monte Mor.

Art. 2º – A Comissão Especial será composta por 01 (um) Presidente; 01 (um) Relator e 03 (três) Membros, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal.

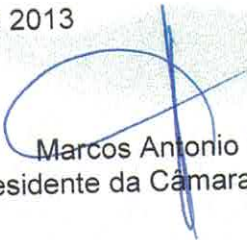
Art. 3º – A Comissão Especial, criada no artigo anterior, terá prazo de 06 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – A critério dos membros da Comissão Especial, poderá, se houver a necessidade, ser prorrogada por igual período.

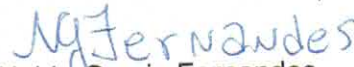
Art. 4º – Após a conclusão dos trabalhos, será emitido um relatório.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

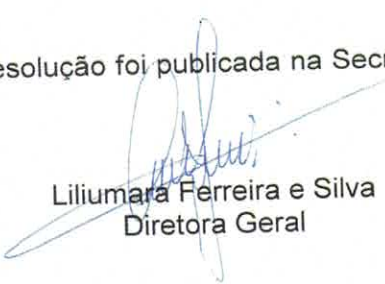
Monte Mor em 18 de Junho de 2013


Marcos Antonio Giati
Presidente da Câmara Municipal


Alan de Souza Kanashiro
1º Secretário


Neide Garcia Fernandes
2ª Secretária

Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria aos 18 dias do mês de Junho de 2013.


Liliunara Ferreira e Silva
Diretora Geral

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 18/06/13"

Elisabeth Azevedo
Recepcionista